

AGENDA DA INDÚSTRIA 2019 – 2022

PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS

AGENDA DA INDÚSTRIA 2019 - 2022

PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS

Como a indústria de Petróleo, Gás e Biocombustíveis pode alavancar a economia brasileira no período 2019-2022

SUMÁRIO

EXPEDIENTE

AGENDA DA INDÚSTRIA

Esta é uma publicação do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis e foi elaborada com o apoio de seus Conselhos e Diretorias, Grupo Gerencial, Comitês Técnicos e Setoriais.

Presidente do IBP José Firmo	Coordenação Editorial Tatiana Campos
Secretário Geral Milton Costa Filho	Produção de conteúdo e revisão editorial Carla Zacconi
Secretário Executivo de E&P Antonio Guimarães	Produção de Dados Econômicos Grupo de Economia da Energia - GEE/UFRJ Raoni Moraes
Secretário Executivo de Gás Natural Luiz Costamilan	Raquel Filgueiras Felipe Costa EY
Secretário Executivo de Downstream Alberto Guimarães	Direção de Arte e Projeto Gráfico Grande Comunicação
Coordenação de Branding Rossane Sander Felipe Leitão	Imagens Acervo IBP DepositPhotos

CENÁRIO	06
Relevância da indústria de Óleo e Gás para o país	06
Uma agenda com visão de futuro	06
Um mundo em transformação	07
TEMAS PRIORITÁRIOS	08
1 - Avanço nas melhorias do ambiente de negócios de Exploração e Produção	08
1.1 Manutenção e previsibilidade do calendário de leilões de blocos exploratórios	08
1.2 Licenciamento Ambiental – aperfeiçoamento do processo e da governança	08
1.3 Simplificação, segurança jurídica e competitividade	09
1.4 Desenvolvimento, inovação e competitividade da cadeia de fornecedores	09
2 - Transformação do mercado de Gás Natural	10
2.1 Acesso a infraestruturas essenciais - terminais de GNL, unidades de processamento de gás natural e gasodutos de escoamento	10
2.2 Implementação do sistema de entrada e saída	10
2.3 Consumidor livre	11
2.4 Autoprodutor, autoimportador	11
2.5 Aperfeiçoamento do arcabouço tributário	12
2.6 Setor elétrico	12
2.7 Dualidade de competências e harmonização das regulações estaduais	12
3 - Transformação do mercado de Midstream e Downstream	13
3.1 Atração de investimentos e abertura do setor a novos atores	14
3.2 Estimular investimento logístico e open access	14
3.3 Combate à fraude e evasão fiscal	14
3.4 Ajustes no sistema tributário	14
3.5 Revisão do arcabouço regulatório	14
3.6 Harmonização da política energética	14
Infográficos	15

Relevância da Indústria de Óleo e Gás para o Brasil

O setor de petróleo representa 49% de toda a energia consumida no país (2016) e tem grande relevância para a economia nacional. Além da importância do consumo de seus derivados e do papel desempenhado na segurança energética, contribui para a geração de divisas com sua exportação. Os investimentos das empresas petrolíferas representam hoje quase 60% de todo o investimento industrial do país, segundo o BNDES, e movimentam uma extensa cadeia produtiva, com cerca de 400 mil empregos com remuneração superior à média salarial nacional.

Outro fator de destaque é a expressiva arrecadação gerada em nível municipal, estadual e federal: foram pagos R\$

1,4 trilhão em tributos nos últimos 11 anos, com reflexo direto na capacidade do governo fazer investimentos em saúde, educação e infraestrutura. Tal riqueza gera um efeito renda que ajuda a movimentar diversos outros setores e fomenta o crescimento econômico do país.

As mudanças promovidas no ambiente de negócios nos últimos dois anos não deixam dúvidas quanto ao potencial deste setor. Os leilões de áreas exploratórias arrecadaram R\$ 28 bilhões apenas em bônus de assinatura e prenunciam a retomada da atividade exploratória de forma consistente. Estima-se que nos próximos cinco anos poderão ser investidos R\$ 148 bilhões, com uma geração de até 474 mil empregos adicionais.

RESERVAS BRASILEIRAS



O setor de óleo e gás representa cerca de 50% da matriz energética brasileira atualmente



Uma Agenda com visão de futuro

O IBP trabalha para que o Brasil tenha um setor de energia pujante, com diversidade de atores e um ambiente competitivo, aberto, transparente e com regras claras e previsíveis. A indústria de óleo e gás tem ampla capacidade para multiplicar seu nível de investimentos, fazer crescer a oferta de empregos, receitas tributárias e, assim, contribuir para a retomada do crescimento da economia brasileira.

Esta Agenda propõe caminhos para a reconquista da

competitividade, que representa as bases para o próximo ciclo da indústria, um novo capítulo nessa história de sucesso que é a indústria de petróleo brasileira.

Para isso, é necessário desenvolver, de forma consistente e competitiva, os bilhões de barris de óleo e gás já descobertos. Até 2022, o volume recuperável descoberto poderá alcançar 55 bilhões de barris de óleo equivalente (petróleo e gás), posicionando o país na 15ª posição entre as maiores reservas globais.

TEMAS PRIORITÁRIOS:

- ✓ Avanço nas melhorias do ambiente de negócios de exploração e produção
- ✓ Transformação do mercado de gás natural
- ✓ Transformação do mercado midstream e downstream

Um mundo em transformação

O setor de energia no mundo passa por grandes mudanças, com presença crescente de fontes renováveis e o compromisso dos países em reduzir as emissões de gases de efeito estufa. A indústria de petróleo e gás é parte desta transição energética disponibilizando os produtos necessários para atender à demanda de uma população crescente e cada vez mais integrada às benesses do acesso à energia, em especial o gás natural, hoje reconhecido combustível da transição, atuando de modo responsável no tocante às suas emissões.

Frente às estimativas de 'pico de demanda' amplamente reconhecidas pelas empresas do setor, cabe refletir sobre a oportunidade de explorar o quanto antes reservas de óleo e gás, contribuindo para ampliar o bem-estar de nossa população, tanto pelo próprio acesso à energia quanto pelos benefícios econômicos advindos da atividade. No Brasil, o potencial de geração de riqueza e renda com o pré-sal e outras áreas petrolíferas é

significativo e compatível com nossas metas climáticas. Torna-se urgente, diante desta janela de oportunidade, agir para que o país capture o valor de suas reservas de petróleo, gerando riquezas, empregos e renda.

Para transformar este cenário em realidade, o país deve pensar em soluções que estimulem a produção e criem as condições adequadas para esse desenvolvimento.

É fundamental aprofundar a melhoria no ambiente de negócios, mantendo e dando previsibilidade ao calendário de leilões de blocos exploratórios; aperfeiçoando o processo de licenciamento ambiental, sem abrir mão do rigor e da qualidade nos estudos para obtenção de licenças; eliminando monopólios de fato, simplificando regras e o regime tributário; criando as condições para que a cadeia fornecedora nacional seja competitiva, desenvolvendo tecnologia, inovação e fomentando sua inserção nas cadeias globais de valor.

POSTOS DE TRABALHO ATUAIS NO SETOR:

Estimativas indicam que a indústria de petróleo e gás gera, atualmente, cerca de 400 mil postos de trabalhos diretos e indiretos, com R\$33 bilhões de renda.



POTENCIAL DE POSTOS DE TRABALHO E RENDA A SEREM GERADOS ATÉ 2022:

873 mil postos de trabalho e R\$64 bi de renda em 2022.



1 AVANÇO NAS MELHORIAS DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

1.1 MANUTENÇÃO E PREVISIBILIDADE DO CALENDÁRIO DE LEILÕES DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS

A manutenção de um calendário de rodadas é muito importante para a indústria, pois disso depende o planejamento das empresas petrolíferas e seus fornecedores para a continuidade dos investimentos no país, a descoberta de novas reservas e o avanço no conhecimento das nossas bacias sedimentares. Sem previsibilidade, as empresas não têm como planejar a alocação prévia

de recursos humanos e financeiros, reduzindo a atratividade do Brasil como destino de investimentos. Não há previsão normativa ou regimental para que o CNPE estabeleça e cumpra calendários plurianuais de leilões, ficando sua definição como ato discricionário, dependendo da sua composição em cada momento. É necessário, portanto, uma institucionalização do Calendário Plurianual de Leilões como política de Estado e não de Governo.

1.2 LICENCIAMENTO AMBIENTAL – APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO E DA GOVERNANÇA

O setor tem compromisso com a sustentabilidade e prima pela excelência e qualidade no licenciamento ambiental, tendo como um de seus pilares o respeito ao meio ambiente.

A falta de critérios objetivos, a estrutura inadequada e o excesso de discricionariedade dos técnicos resultam em indefinição de prazos para a concessão de licenças para as diversas atividades da indústria, impactando diretamente o nível de investimentos e atratividade dos projetos, gerando incertezas de cumprimento de contratos junto à ANP.

Faz-se necessária uma revisão da estrutura do processo de licenciamento e sua governança, aliado a uma regulação específica como caminho para garantir a qualidade que a sociedade exige, com a celeridade que os cenários de mudança demandam, viabilizando o início da produção dos campos e os benefícios para a sociedade em um prazo menor.

A regulamentação hoje existente está amparada por Portarias Ministeriais, que são instrumentos frágeis (Portaria MMA 422/2011 e MMA/MME 198/2012). Seria necessário consolidar e aperfeiçoar esta regulamentação através de um Decreto que dê a segurança jurídica necessária ao processo, além de definir um novo processo de gestão e governança, que defina claramente as instâncias de competências, assim como critérios objetivos de avaliação do licenciamento ambiental.

É necessário, também, o aprimoramento do processo de planejamento de oferta de blocos, mediante o uso de Avaliação Ambiental Estratégica ou licenciamento prévio dos blocos a ofertar, a ser definido através do novo processo de gestão, que deverá privilegiar a interatividade entre a etapa de planejamento e a de licenciamento, além de diretrizes ambientais claras para cada localização dos blocos.

1.3 SIMPLIFICAÇÃO, SEGURANÇA JURÍDICA E COMPETITIVIDADE

A. Regime único de contratação

Convivemos hoje com vários regimes de contratação de blocos exploratórios: concessão, partilha e cessão onerosa. A convergência para um Único Regime de contratação traria otimização e simplificação de controles e processos para as empresas e para o Estado, além de eliminar riscos e complexidades nas interfaces que podem ocorrer entre os vários regimes sendo aplicados a um mesmo reservatório de petróleo. Entendemos que a concessão é melhor para atrair mais investidores, com benefícios claros para o Estado e a sociedade.

B. Competitividade do investimento

O REPETRO foi criado como parte do processo de abertura do setor de petróleo e já existe desde 1997 tendo sido estendido recentemente até 2040. O REPETRO foi a forma encontrada para que o País tivesse o mesmo tratamento fiscal que outros países dão à indústria do petróleo, desonerando investimentos, seja de equipamentos nacionais ou importados, para tributar pesadamente a renda petrolífera através de royalties e participações

especiais, além do IRPJ e CSL. É de grande importância a manutenção do REPETRO para garantir a atratividade dos investimentos.

C. Competitividade das operações

A indústria convive com elevada carga de tributos – 70%, em média. O regime fiscal não diferencia a localização, volume e grau de maturidade dos blocos, impactando a viabilidade de projetos de menor porte, em áreas de fronteira e a revitalização de campos maduros. Para uma maior competitividade do país é necessária uma revisão do regime fiscal do setor, com maior incidência sobre o lucro do que sobre os investimentos e a receita, aumentando assim a resiliência dos projetos aos altos e baixos dos ciclos do petróleo. É também necessário avaliar o peso de impostos e royalties de acordo com a produtividade das diferentes bacias e campos. Há reservas, especialmente em áreas maduras (já bastante exploradas) em terra e águas rasas, que necessitam de uma tributação diferenciada para serem viáveis economicamente e trazerem benefícios para as comunidades no seu entorno. O mesmo vale para as chamadas áreas de fronteira nas quais ainda há pouco ou nenhum conhecimento das bacias geológicas.

1.4 DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE DA CADEIA DE FORNECEDORES

O modelo de conteúdo local baseado em reserva de mercado e punições se mostrou ineficaz na promoção do desenvolvimento industrial e um entrave à decisão de investimento nos projetos de exploração e produção de óleo e gás natural. Os avanços recentes na redução das obrigações de conteúdo local aumentaram a atratividade dos leilões e permitiram destravar investimentos com obrigações irrealistas.

O modelo de desenvolvimento da cadeia de fornecedores precisa continuar avançando com foco em competitividade e inovação, no intuito de evidenciar nossa capacidade de inserção em cadeias globais. Tal modelo deve basear-se em incentivos capazes de alinhar os interesses de fornecedores e investidores para capturar valor conjuntamente, gerando benefícios mútuos e alinhados com o interesse da sociedade de gerar produção e empregos.

Serão necessários, também, ajustes no regulamento de aplicação dos recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), que movimentam quantias relevantes, para que possam ser direcionados de forma mais eficaz a projetos estratégicos na cadeia de fornecimento.

INVESTIMENTOS EM PD&I:

R\$15,3 BILHÕES
Até 2018

US\$7,5 BILHÕES*
Previstos entre 2019 e 2026

*Valor projetado considerando câmbio de R\$ 3,50/dólar

2 TRANSFORMAÇÃO DO MERCADO DE GÁS NATURAL

A produção de gás natural será cada vez maior com o avanço do pré-sal no Brasil. Com menor nível de emissões na geração de energia, no uso industrial e doméstico e na mobilidade urbana, o gás natural é considerado o combustível ideal na direção de uma economia de baixo carbono. Entre os combustíveis fósseis, o gás natural é o que emite menos poluentes. Ele tem também papel imprescindível na complementação às fontes intermitentes, como a hídrica, eólica e solar, contribuindo para que o país atinja suas metas de redução de emissões e garantindo o fornecimento de energia.

O fator crucial para o desenvolvimento do mercado de gás natural no Brasil é a abertura do setor para novos atores, adequando a legislação para criar competição na produção e comercialização ao consumidor livre e assegurar o acesso não discriminatório aos elos que se constituem, por sua natureza, monopólios naturais, como o transporte e as redes de distribuição, atraindo investimentos em todos os seus segmentos e maior competitividade ao País.

Hoje, a Petrobras tem papel predominante no mercado de gás natural no Brasil, atuando em todos os elos da cadeia. Por conta do reposicionamento estratégico da empresa com a venda de ativos, faz-se necessário um novo modelo para que o mercado de gás natural no Brasil possa se desenvolver de forma equilibrada. O programa Gás para Crescer - GpC foi uma tentativa de resposta a esta situação.

Esse programa teve como objetivo propor medidas para o aprimoramento do arcabouço regulatório do setor de gás natural brasileiro, tendo em vista a redução da participação da Petrobras nesse segmento, visando à criação de um mercado com diversidade de agentes, liquidez, competitividade, acesso a informação e boas práticas internacionais, contribuindo com isso para o desenvolvimento do País.

Para viabilizar a abertura e o desenvolvimento do mercado de gás natural brasileiro com as características descritas anteriormente, os seguintes temas são críticos:

2.1 ACESSO A INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS - TERMINAIS DE GNL, UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E GASODUTOS DE ESCOAMENTO

Para que outros produtores de gás natural e novos importadores de GNL possam acessar o mercado consumidor, é necessário se estabelecer diretrizes e boas práticas de acesso a essas infraestruturas, ao mesmo tempo que devem ser incentivados investimentos no desenvolvimento de

novas facilidades essenciais. Para isso, como acontece em mercados de gás natural mais desenvolvidos, o IBP entende que esse acesso deve se dar de forma não discriminatória e através de livre negociação entre as partes, sendo preservada a preferência do proprietário no acesso a essas instalações.

2.2 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ENTRADA E SAÍDA

É consenso entre todos agentes do setor de gás natural que o modelo de contratação de capacidade de transporte deve ser realizado através do sistema de entrada e saída. Nesse novo modelo o interessado em injetar gás natural no sistema contrata capacidade de entrada, podendo vender o gás em qualquer outra parte do

sistema, independente da distância. Analogamente, para retirar gás natural do sistema, qualquer outro agente pode contratar apenas capacidade de saída, assegurada a remuneração do investimento na infraestrutura. Uma das principais vantagens do modelo de entrada e saída é o aumento de liquidez, facilitando as transações entre um maior número de agentes.

O&G NO BRASIL



2.3 CONSUMIDOR LIVRE

Um dos obstáculos para o desenvolvimento de um mercado real de gás natural é a falta de liberdade dos consumidores para escolher o fornecedor de gás natural (molécula). A Lei do Gás, que entrou em vigor em 2009, introduziu a figura do Consumidor Livre, e atribuiu aos estados a sua regulamentação, o que em

muitos casos, não foi efetivo. O programa Gás para Crescer - GpC propôs uma uniformização de regras para criação do mercado livre entre os estados, com o estabelecimento de normas que permitam ao consumidor escolher seu fornecedor de gás natural, sendo regulado pela ANP no que diz respeito à comercialização da molécula.

2.4 AUTOPRODUTOR, AUTOIMPORTADOR

Fundamentais para ancorar novos projetos de produção e de importação de gás, foram criadas as figuras do Autoprodutor e do Autoimportador, de forma similar ao Consumidor Livre. No entanto, não foi instituído um arcabouço regulatório que permitisse um desenvolvimento adequado desses agentes. O programa Gás para Crescer - GpC propôs que essas figuras sejam reguladas

a nível federal (ANP) e que os agentes de um mesmo grupo econômico também possam ser considerados Autoprodutores / Autoimportadores.

Isso permitiria não só a ampliação da oferta de energia para nosso país, como também promoveria a entrada de novos supridores de gás natural para o mercado brasileiro.

|| a demanda de gás natural no mercado brasileiro em 2018 foi de **87 milhões** de metros cúbicos por dia.||

2.5 APERFEIÇOAMENTO DO ARCABOUÇO TRIBUTÁRIO

Fundamentais para ancorar novos projetos de produção e de importação de gás, foram criadas as figuras do Autoprodutor e do Autoimportador, de forma similar ao Consumidor Livre. No entanto, não foi instituído um arcabouço regulatório que permitisse um desenvolvimento adequado desses agentes. O programa Gás para Crescer - GpC propôs que essas figuras sejam reguladas a nível federal (ANP)

e que os agentes de um mesmo grupo econômico também possam ser considerados Autoprodutores / Autoimportadores.

Isso permitiria não só a ampliação da oferta de energia para nosso país, como também promoveria a entrada de novos fornecedores de gás natural para o mercado brasileiro.

2.6 SETOR ELÉTRICO

Outro tema crítico para o desenvolvimento do mercado de gás natural brasileiro diz respeito à sua integração com o setor elétrico.

O desenvolvimento da produção das grandes reservas de hidrocarbonetos do pré-sal exige que se encontre uma solução para o escoamento do gás natural associado ao petróleo. Em muitos casos, o gás natural

chega a representar mais de 40% da quantidade total de hidrocarbonetos produzidos em um campo do pré-sal.

A integração do setor de gás com o setor elétrico se dará, de forma mais efetiva, através da inserção de térmicas com baixa flexibilidade, que dessa forma não só viabilizam uma maior produção de óleo como dão previsibilidade para o consumo de gás natural.

2.7 DUALIDADE DE COMPETÊNCIAS E HARMONIZAÇÃO DAS REGULAÇÕES ESTADUAIS

A divisão de competência entre a União e os Estados para legislar acerca do mercado de gás natural no Brasil dificulta a clara distinção entre as atividades de movimentação e de comercialização do gás natural, a exemplo do que ocorre nos mercados desenvolvidos. Nestes mercados há uma clara separação entre o monopólio natural (movimentação) e a comercialização das moléculas (regidas por livre mercado).

Além disso, é necessário a harmonização entre as regulações estaduais através de diretrizes para o estabelecimento do conceito de rede e das tarifas de distribuição e principalmente das regras de qualificação do Consumidor Livre.

As propostas acima dos itens 2.1 ao 2.7 garantem a múltiplos agentes amplo acesso às infraestruturas dos segmentos de E&P e de Transporte. A superação das

dificuldades mencionadas no segmento de distribuição garantirá aos consumidores a existência de competição, assegurando ampla liberdade de escolha do seu supridor de gás natural (molécula) e viabilizando um real mercado atacadista de gás natural.

Diversos temas do programa Gás para Crescer - GpC, uma importante iniciativa para mudança no marco regulatório do setor, atualmente estão em discussão no Congresso. O projeto, que conta com o apoio de produtores e de consumidores, prevê um conjunto de regras que visam aumentar a competição nesta indústria. Busca-se a criação de um ambiente de negócios no qual múltiplos produtores/comercializadores possam transacionar diretamente com consumidores, respeitado o preceito Constitucional do monopólio estadual sobre as redes de distribuição, trazendo a dinâmica necessária para a consolidação de um mercado aberto e a prática de preços competitivos.

3

TRANSFORMAÇÃO DO MERCADO DE MIDSTREAM E DOWNSTREAM

Um mercado aberto e competitivo com estrutura tributária e práticas comerciais adequadas poderá atrair maciços investimentos em infraestrutura. A prática de paridade internacional de preços, que vem se consolidando ao longo dos últimos anos, o livre mercado e o aperfeiçoamento do open access em dutos e terminais, são condições essenciais para atrair agentes e capitais. Apenas em infraestrutura logística, segundo projeções do IBP, existe uma demanda urgente de investimentos de R\$ 10 bilhões.

O IBP apoia a introdução de competição no refino, novamente através das iniciativas de desinvestimentos já anunciadas. A competição é essencial para a dinamização do setor, um processo que pode ser tão exitoso como foi a abertura do E&P no passado, e que tantos benefícios trouxe ao País e à indústria. Por outro lado, dependendo do cenário que se adote, poderá haver déficit na oferta interna de derivados que estimulem a implantação de novas unidades de refino, cujo planejamento deve começar já.

É necessária a reformulação e simplificação do regime tributário que, por um lado, reduza assimetrias no mercado de combustíveis, de forma a coibir sonegações e evasão fiscal e que, de outro, elimine fatores que hoje impedem que as refinarias se beneficiem da grande oferta de matéria prima à sua porta.

Atualmente, práticas desleais e desvios de finalidade são recorrentes nos segmentos de distribuição e revenda, propiciados por um regime tributário que se mostra injusto pela sua complexidade e pela incapacidade da autoridade fiscal em coibir e punir, gerando evasão estimada, apenas no ICMS, de R\$ 4,8 bilhões/ano, segundo estudos da FGV.

O regime tributário atual impede também que as refinarias brasileiras, e consequentemente o consumidor, se beneficiem da grande oferta de matéria prima local, sendo necessário discuti-lo de forma objetiva.

CONSUMO DE DERIVADOS

O Brasil é o sétimo maior consumidor de derivados do mundo, representando um mercado robusto para investimento.

7º MAIOR

CONSUMO INTERNO

O Brasil consome cerca de 2,3 milhões de bpd de derivados de petróleo.

O Brasil importa 0,5 milhão de bpd de derivados como gasolina, diesel, nafta e QAV.

INFRAESTRUTURA

A capacidade instalada total de refino no Brasil é de cerca de 2,4 milhões bpd.

3.1 ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E ABERTURA DO SETOR A NOVOS ATORES

- Assegurar políticas de preços de derivados livres e competitivos, onde a oferta interna - ex.: refinarias - seja permanentemente exposta à competição internacional, seguindo o modelo majoritariamente adotado nos países de economia de mercado;
- Adotar o Imposto Regulatório Flexível como instrumento de política de Governo, para atenuar grandes variações de preços;
- Estimular novos investidores compromissados com o mercado brasileiro e com capacidade de investimento, visando a expansão da oferta interna de refino, bem

como a ampliação da estrutura de logística básica, através da evidênciação do crescimento projetado do consumo, da oferta ampla de matéria prima e da confiança na manutenção e estabilidade de um mercado globalizado, livre e competitivo em termos de preço e de abertura, e por uma estrutura tributária que permita ao refinador se beneficiar da oferta de grandes excedentes de petróleo no Brasil;

- Estimular a introdução de competição no refino e na logística básica, sobretudo através do apoio ao projeto de desinvestimento da Petrobras.

3.2 ESTIMULAR INVESTIMENTO LOGÍSTICO E OPEN ACCESS

- Propiciar e monitorar a abertura e independência dos sistemas logísticos de escoamento existentes, dos ativos essenciais, respeitada a preferência do proprietário e as necessidades de escoamento primário das refinarias como medida prioritária;

- Estimular o investimento em novos dutos, terminais e tancagem por investidores e operadores independentes, por meio de regime de open access, respeitada a preferência do proprietário e de segregação entre carregador e transportador. Estabilidade de regras e simplificação de processos de licenciamento.

3.3 COMBATE À FRAUDE E EVASÃO FISCAL

Coibir com energia o mercado irregular de combustíveis englobando a sonegação fiscal, a adulteração e as fraudes metrológicas em todos os elos do downstream aplicáveis indistintamente a combustíveis fósseis e biocombustíveis.

3.4 AJUSTES NO SISTEMA TRIBUTÁRIO

Patrocinar uma reforma tributária específica que:

- Simplifique a atual tributação dos derivados de petróleo adotando monofasia, com a concentração do ICMS na primeira etapa da cadeia e equiparando as alíquotas;
- Desestime a concorrência desleal do devedor tributário contumaz, diferenciando-o do devedor eventual de tributos,

mediante regulamentação do art. 146 "a" da Constituição Federal, já em discussão no Senado, através do Projeto de lei PLS 284/17;

- Promova a reforma do processo administrativo e judicial tributário, de forma a eliminar ou reduzir arbitrariedades na atuação da fiscalização e dos órgãos julgadores.

3.5 REVISÃO DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO

Efetuar um diagnóstico das dificuldades e desafios do mercado atual do downstream, propondo uma revisão ordenada de toda a regulação infralegal.

3.6 HARMONIZAÇÃO DA POLÍTICA ENERGÉTICA

Desenvolver política energética que harmonize os biocombustíveis e os combustíveis fósseis, por meio de um planejamento que consolide os avanços ambientais conquistados, valorize todos os recursos energéticos, elimine assimetrias tributárias, maximize investimento, renda e emprego e reduza o impacto econômico ao consumidor.

RIQUEZA

O SETOR DE ÓLEO E GÁS COMPARTILHA A RIQUEZA COM DIVERSOS SETORES E ALAVANCA A ECONOMIA DO PAÍS.

EMPREGOS

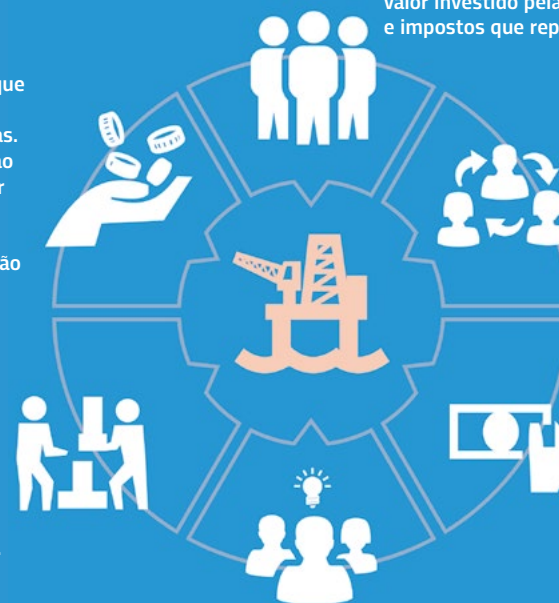
A quantidade de empregos diretos, indiretos e induzidos gerados, também pode ser mensurada pelo valor investido pelas empresas em termos de salários e impostos que representam R\$ 67 bilhões em 2016.

ARRECADAÇÃO

Em forma de arrecadações que viabilizam investimentos e equilibram as contas públicas. Foram gerados R\$ 1,4 trilhão de 2007 a 2017 e podem ser gerados, em participação especial, bônus e royalties aproximadamente R\$ 1 trilhão nos próximos 10 anos.

FORNECEDORES

O setor possui uma rede de 52.000 empresas envolvidas (operadoras, fornecedores e comércio).



REINVESTIMENTOS

Quanto maior a segurança jurídica de um país, mais as empresas reinvestem seus lucros nele, gerando assim um círculo virtuoso de empregos, arrecadações para o governo e melhoria dos indicadores econômicos do país.

GERAÇÃO DE RENDA

Pode ser gerado entre 2019 e 2026 uma renda de R\$ 405,68 bilhões.

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Em 2016 foram investidos 1 bilhão de reais em pesquisa e desenvolvimento em centros de pesquisa de todo o país. Nos últimos 10 anos foram mais de 10 bilhões de reais.

O SETOR DE ÓLEO E GÁS NO BRASIL

O setor de óleo e gás gerou **1,4 trilhão de reais** em tributos nos últimos 11 anos.

R\$1.4 TRILHÃO



3º MAIOR SETOR

Das principais atividades econômicas, o setor de óleo e gás é o **3º no ranking** e **impacta os outros 5 maiores setores**, que dele dependem.



99% MADE IN BRAZIL

O **mercado de trabalho** do setor de óleo e gás é predominantemente **composto por brasileiros: 99%**.

EMPREGO

Até 2022 **os postos de trabalho no setor de óleo e gás podem aumentar em 110%** chegando a **873 mil**.



SUCESSO

O Brasil atraiu mais de **70%** do bônus de assinatura pago nos últimos três anos. Operadoras internacionais e empresas estatais juntas pagaram, entre 2016 e 2018, mais de **US\$ 5 bilhões** em bônus de assinatura.

Fonte: Wood Mackenzie



IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
Av. Almirante Barroso, 52 - 21º e 26º andares | RJ
Tel.: 55 (21) 2112-9000 | ibp.org.br